CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 60, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como fiscal do contrato firmado entre a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, o servidor LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA, matrícula nº. 1.619.

Art. 2º Fica designada como suplente do fiscal do contrato firmado entre a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, referente à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES, matrícula nº. 1.492.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de feveiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente